



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria n.º 10 de 15 de abril de 2010

EMILIANO CAMPOS, Diretor Presidente do IPSSC – Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO os laudos da perícia médica, bem como o que consta dos respectivos Processos Administrativos

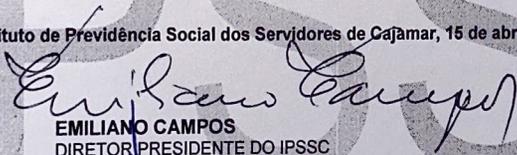
RESOLVE:

1- REVOGAR parcialmente a portaria de auxílio doença de nº 09 do dia 05 de abril de 2010, onde o segurado Sidinei Rodrigues teve alta médica no dia 19/03/2010, a pedido.

Nº BENEFÍCIO	NOME DO SEGURADO	CARGO	N.º DE DIAS	INÍCIO DO PERÍODO	TÉRMINO DO PERÍODO
2010.05.0068P	Sidinei Rodrigues	Motorista de Ambulância	13	06/03/2010	19/03/2010

2- Esta Portaria entrará em vigor nesta data, produzindo efeitos a partir da data do início do período para cada segurado.

Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar, 15 de abril de 2010.


EMILIANO CAMPOS
DIRETOR PRESIDENTE DO IPSSC


ANDRÉ DOS REIS
Diretor da Divisão de Benefícios

Registrada em livro próprio e publicada por afixação no Quadro de Avisos do IPSSC em 15/04/10.